



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014/2023-GP/TCE

Natal, 11 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar a servidora GEÓRGIA BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 9.568-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 9.634-2, Assessor Técnico de Controle e Administração, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente, Símbolo CC-2;

II - Designar o servidor EUDE OLIVEIRA LOURENÇO, matrícula nº 10.040-4 ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos simultâneos, o servidor o servidor EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 9.634-2, Assessor Técnico de Controle e Administração, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente, Símbolo CC-2, e seu substituto eventual.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN